



Pluralidade de Temas e Aportes Teórico-Methodológicos na Pesquisa em História 4

Aline Ferreira Antunes
(Organizadora)



Pluralidade de Temas e Aportes Teórico-Methodológicos na Pesquisa em História 4

Aline Ferreira Antunes
(Organizadora)

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Pluralidade de temas e aportes teórico-metodológicos na pesquisa em
história 4

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Luiza Alves Batista
Correção: Giovanna Sandrini de Azevedo
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadora: Aline Ferreira Antunes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P737 Pluralidade de temas e aportes teórico-metodológicos na
pesquisa em história 4 / Organizadora Aline Ferreira
Antunes. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-906-6

DOI 10.22533/at.ed.066211903

1. História. I. Antunes, Aline Ferreira (Organizadora). II.
Título.

CDD 901

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

O livro *Pluralidade de Temas e Aportes Teórico-Metodológicos na Pesquisa em História 2* está dividido em três volumes. Todos os capítulos tratam de temas relacionados à história do Brasil e ou geral.

Organizado em grandes temáticas, as obras trazem discussões sobre história, gênero e sexualidade; ensino de história em todos os níveis (educação infantil, educação básica e ensino superior); pesquisas historiográficas; capítulos sobre lutas pela terra no Brasil; estudos sobre gastronomia (brasileira e árabe); cinema; economia; imprensa; raça; memória; narrativas pessoais e estudos de personalidades; tecnologia; história e ciência, dentre outras temáticas.

Em suma a obra é uma grande possibilidade de descobrir o que se tem de novo e de velho na História, ou seja, os mais diversos trabalhos e temas pesquisados na historiografia.

No volume I encontramos artigos sobre o século XIX e XX no Brasil a respeito do nacionalismo, a construção da sociedade imperial e pensar a identidade nacional a partir de processos migratórios.

Além disto, capítulos dedicados a estudos com fontes de atas de conselhos em Sergipe, problematizações sobre o tráfico africano, fontes cinematográficas, testamentos e até mesmo fontes utilizadas para compreender o reinado de Ramessés III no Egito.

Por fim o primeiro volume se encerra com dois artigos sobre a Idade Medieval, um tratando de Beowulf e outro da Cocanha.

Já no volume II as temáticas mais amplas abarcam pesquisas sobre ensino de história, alguns trabalhos sobre história geral e também gastronomia. Iniciando com trabalhos sobre o PIBID e práticas avaliativas, o segundo volume traz capítulos que versam sobre a construção do processo ensino aprendizagem em História, refletindo sobre os desafios e algumas perspectivas. Além disto, um capítulo sobre a BNCC, atual e articulado às discussões presentes partindo da realidade posta na rede pública.

Em um segundo momento, o volume II traz amplas contribuições a respeito do ensino sobre a África em sala de aula bem como questões étnico-raciais e narrativas em disputa.

Seguindo o modelo do primeiro volume, este se encerra trazendo capítulos que versam sobre as mais diversas fontes de pesquisa em História, como arquivos públicos, periódicos, imprensa, literatura,

O livro termina com algumas reflexões a respeito da história da ciência e pesquisas sobre gastronomia.

O volume III dedica-se a reflexões sobre gênero em sala de aula, representações do feminino, o retrato da mulher na sociedade colonial brasileira, a insubmissão feminina e discursos contra hegemônicos e a sexualidade indígena. Este último capítulo faz a ponte com o tema seguinte: disputas sobre a terra no Brasil e na América do Sul.

Em seguida você encontra capítulos sobre religiosidade, sobre a arte de curar, história e memória e história oral. O livro encerra com artigos sobre a Ditadura civil militar no Brasil (1964-1985) e uma discussão sobre a esquerda brasileira.

Em suma, você tem em mãos três obras organizadas sobre os mais diversos campos, aspectos e áreas da historiografia brasileira e mundial. Aqui você encontrará capítulos que poderão contribuir para enlanguescer as pesquisas em História e também a partilha de experiências docentes nos mais diversos níveis de educação.

Espero que encontre nas leituras dos capítulos embasamento teórico metodológicos, amparo nas pesquisas e que esses capítulos contribuam para enriquecer o campo de ensino e pesquisa em História.

Agora que a profissão historiadora/historiador é regulamentada, precisamos investir ainda mais em pesquisas e divulgação destas pesquisas. Neste sentido a Atena Editora se compromete a dar visibilidade aos mais diversos temas que compõem esta obra dividida em três volumes.

Boa leitura!
Aline Ferreira Antunes

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
#EXPOSED: COMO A DISCUSSÃO DE GÊNERO EM SALA DE AULA PODE AJUDAR A COMBATER O ASSÉDIO SEXUAL NAS ESCOLAS	
Ortiz Coelho da Silva	
Janaína Guimarães da Fonseca e Silva	
Francisca Mariana Melo Silva	
DOI 10.22533/at.ed.0662119031	
CAPÍTULO 2	17
A COMISSÃO ESTADUAL DA LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA (LBA) E A ASSISTÊNCIA À SAÚDE INFANTIL NO PIAUÍ (1942-1945)	
Francilene Teles da Silva Sousa	
Joseanne Zingleara Soares Marinho	
DOI 10.22533/at.ed.0662119032	
CAPÍTULO 3	31
EDUCAÇÃO INFANTIL E FEMINISMO: UM ESTUDO DE CASO	
Paola Camila Branco Lucena	
DOI 10.22533/at.ed.0662119033	
CAPÍTULO 4	37
AS REPRESENTAÇÕES DO FEMININO EM RETRATOS FOTOGRÁFICOS DO ESTÚDIO REUTLINGER NOS TEMPOS DA BELLE ÉPOQUE (1900-1915)	
Marco Antonio Stancik	
Ana Regina Praxedes Fernandes	
DOI 10.22533/at.ed.0662119034	
CAPÍTULO 5	45
A MULHER NA SOCIEDADE COLONIAL BRASILEIRA: UM ENFOQUE EM MINAS GERAIS NO SÉCULO XVIII	
Alex Augusto de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.0662119035	
CAPÍTULO 6	54
A SEXUALIDADE INDÍGENA NAS PERGUNTAS DE UM CONFESSORÁRIO TUPI NO PARÁ DO SÉCULO XVIII	
Jaqueline Ferreira da Mota	
DOI 10.22533/at.ed.0662119036	
CAPÍTULO 7	79
MULHERES SEM TERRA INSUBMISSAS: REFLEXÕES SOBRE OS FEMINISMOS CONTRA HEGEMÔNICOS EM CONTEXTOS RURAIS EM UMA PERSPECTIVA DECOLONIAL	
Flávia Pereira Machado	
DOI 10.22533/at.ed.0662119037	

CAPÍTULO 8	94
TERRA OU MORTE: AS DENÚNCIAS DAS FEDERAÇÕES CAMPONESAS E YANACONAS CONTRA AS FAZENDAS E O GOVERNO PERUANO, EXPOSTAS NO JORNAL UNIDAD (1960-1963)	
Marcos Marcial Matos Malpartida	
DOI 10.22533/at.ed.0662119038	
CAPÍTULO 9	107
A CABEÇA BRANCA DA HIDRA E SEUS PÂNTANOS: SUBSÍDIOS PARA UMA GEOGRAFIA DA HISTÓRIA DA AMAZÔNIA MARANHENSE, E PARA NOVAS PESQUISAS SOBRE COMUNIDADES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, E CAMPONESAS	
István van Deursen Varga	
Raimundo Luís Silva Cardoso	
DOI 10.22533/at.ed.0662119039	
CAPÍTULO 10	120
A DIOCESE DE ITAGUAÍ, A LUTA PELA TERRA E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS NO LITORAL SUL FLUMINENSE ENTRE 1970 E 1990	
Maria do Carmo Gregório	
DOI 10.22533/at.ed.06621190310	
CAPÍTULO 11	132
ENTRE A RELIGIOSIDADE E A INSURGÊNCIA: AS SANTIDADES INDÍGENAS NO BRASIL COLONIAL	
Juliana Mary Lourenço	
DOI 10.22533/at.ed.06621190311	
CAPÍTULO 12	144
MUDANÇAS NO CENÁRIO RELIGIOSO BRASILEIRO: A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO, A REVERBERAÇÃO DA CRISE DO CATOLICISMO E A BUSCA MISSIONÁRIA CATÓLICA POR NOVOS FIÉIS (1950-2000)	
Derllânio Telecio da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.06621190312	
CAPÍTULO 13	154
A ARTE DE CURAR (PRÁTICAS DE CURA) E SUA “CRIMINALIZAÇÃO” EM IRATI E MALLETT- PR - PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX	
Henrique Alexandro Senderski	
DOI 10.22533/at.ed.06621190313	
CAPÍTULO 14	163
“O QUE EU ME LEMBRO, EM PRIMEIRO LUGAR, EU NÃO SEI O PORQUÊ... OS AFOXÉS!”	
Alberto Bomfim da Silva	
Edson Farias	
DOI 10.22533/at.ed.06621190314	

CAPÍTULO 15	177
PROJETO DE EDIÇÃO DE LIVRO: MORRO DO PARAMIRIM, A VILA DE BREJEIROS E BARRANQUEIROS	
<i>Maria de Fátima Magalhães Mariani</i>	
<i>Leandro Magalhães Mariani</i>	
DOI 10.22533/at.ed.06621190315	
CAPÍTULO 16	189
MEMÓRIAS DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO (1808-1840)	
<i>Helber Renato Feydit de Medeiros</i>	
DOI 10.22533/at.ed.06621190316	
CAPÍTULO 17	204
NAS TRILHAS DA MEMÓRIA: LEMBRANÇAS ATUAIS DO REPERTÓRIO REPENTISTA DE ZÉ DA PRATA	
<i>Josi de Sousa Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.06621190317	
CAPÍTULO 18	219
VISÕES DE UMA PEREGRINA: OS CAMINHOS ENTRE SAGRADO E PROFANO NA PEREGRINAÇÃO À CIDADE DE DIVINA PASTORA	
<i>Alice Batista Guimarães</i>	
DOI 10.22533/at.ed.06621190318	
CAPÍTULO 19	231
ENTRE A LEI E A TRIBUNA: O INÍCIO DA VIDA PÚBLICA DE JOAQUIM NUNES MACHADO (1834-1837)	
<i>Manoel Nunes Cavalcanti Junior</i>	
DOI 10.22533/at.ed.06621190319	
CAPÍTULO 20	243
LUIZ AUGUSTO MAY NA CAPITANIA DO GRÃO PARÁ E RIO NEGRO: ESTRATÉGIAS PARA A DEFESA DO DA REGIÃO (1813)	
<i>Myriam Paula Barbosa Pires</i>	
DOI 10.22533/at.ed.06621190320	
CAPÍTULO 21	255
KARL POPPER E A CIÊNCIA HISTÓRICA	
<i>Rafael Cavalheri Peres</i>	
<i>Diego Rodstein Rodrigues</i>	
DOI 10.22533/at.ed.06621190321	
CAPÍTULO 22	263
VELHOS DILEMAS, NOVOS PARADIGMAS: OS IMPACTOS DA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PESQUISAS SOBRE A DITADURA MILITAR BRASILEIRA	
<i>Juliano Cabral Pereira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.06621190322	

CAPÍTULO 23	275
O JORNAL <i>A LUTA</i> E O ANIVERSÁRIO DO GOLPE DE 1964 Caio Vinícius Silva Teixeira Claudia Cristina da Silva Fontineles DOI 10.22533/at.ed.06621190323	
CAPÍTULO 24	288
ESQUERDA POSITIVA OU ESQUERDA NEGATIVA? LEONEL BRIZOLA E SAN TIAGO DANTAS DURANTE O GOVERNO JOÃO GOULART (1961-1964) Marcelo Marcon DOI 10.22533/at.ed.06621190324	
SOBRE A ORGANIZADORA	298
ÍNDICE REMISSIVO	299

MEMÓRIAS DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO (1808-1840)

Data de aceite: 01/03/2021

Helber Renato Feydit de Medeiros

RESUMO: Resgatar a memória da atual Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro é resgatar grande parte da história da saúde no país, já que ela é a segunda faculdade mais antiga do Brasil. Este artigo visa apresentar, com base em documentos encontrados abandonados nos porões do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, parte dessa memória tão importante para entendermos os primórdios e o desenvolvimento das Ciências da Saúde no país.

PALAVRAS-CHAVE: Medicina, Saúde, História.

ABSTRACT: To rescue the memory of the current Faculty of Medicine of the Federal University of Rio de Janeiro is to rescue a large part of the history of health in the country, since it is the second oldest faculty in Brazil. This article aims to present, based on documents found abandoned in the basements of the Health Sciences Center of the Federal University of Rio de Janeiro, part of this memory so important for understanding the beginnings and the development of Health Sciences in the country.

KEYWORDS: Medicine, Health, History.

Quando o Príncipe Regente D. João ainda se encontrava em Salvador aprovou, em carta-régia de 18 de fevereiro de 1808, a criação da Escola de Cirurgia da Bahia, a primeira escola de medicina do país, sendo seu primeiro diretor o Dr. José Correia Picanço, futuro barão de Goiana, Cirurgião-Mor do Reino. O Rio de Janeiro, como a sede do reino naquele momento, também foi agraciado com uma escola de medicina. Segundo Santos Filho, em 2 de abril do mesmo ano, D. João nomeou o Dr. Joaquim da Rocha Mazarém como o primeiro lente da Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro (SANTOS FILHO, 1947a, p. 197 a 201). No entanto, em nenhum momento o Decreto de 2 de abril de 1808, assinado pelo Príncipe Regente, menciona que o futuro estabelecimento de ensino se chamaria Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro. Apenas menciona a nomeação do Dr. Joaquim da Rocha Mazarém como lente de Anatomia, com o mesmo ordenado que os demais lentes, de uma Cátedra de Anatomia que seria criada no Hospital Real Militar da Corte (BRASIL, 1808). Tal denominação para aquela instituição nunca foi encontrada em documentos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e, aparentemente, Lycurgo dos Santos Filho a retirou da obra de Primitivo Moacir “*A instrução e o império*”, publicada pela Editora Brasileira. Posteriormente, em Decisão

Real de 25 de janeiro de 1809, atendendo a necessidade que havia de uma cátedra para o ensino de Medicina Operatória e Arte Obstétrica, foi criada a “Cadeira de Anatomia de Medicina Operaria e Arte Obstetricia” dentro do Hospital Real Militar da Corte, o que reforça a hipótese de que não existia a referida escola, pelo menos em denominação (BRASIL, 1809).

Não há dúvidas de que havia o curso e que havia alunos, constituindo-se assim no embrião do que viria a ser a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, porém não existe qualquer documento que afirme que existia uma instituição denominada “Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro”. O mesmo acontece em relação a mudança de denominação no ano de 1813 para Academia Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro.

A instituição foi instalada no Hospital Militar, no Morro do Castelo. Seus primeiros lentes (professores) foram os Drs. Joaquim da Rocha Mazarém (a princípio, de Anatomia e posteriormente de Medicina Operatória e Arte Obstétrica), Joaquim José Marques (de Anatomia Teórica e Prática e de Fisiologia, segundo as partes e sistemas da máquina humana), José Lemos de Magalhães (de Terapêutica Cirúrgica e Particular) e José Maria Bontempo (de Medicina Clínica Teórica e Prática e Princípios Elementares de Matéria Médica e Farmacêutica).

Segundo Lycurgo dos Santos Filho, em 1 de abril de 1813 D. João, por decreto, mandou pôr em execução o plano do Dr. Manuel Luís Alvares de Carvalho, Conde de Aguiar, que desde 1812 ocupava o cargo de diretor dos estudos médicos e cirúrgicos da corte e do Estado do Brasil, de fundar três academias médico-cirúrgicas no Brasil: uma em Salvador, outra no Rio de Janeiro e a terceira em São Luís do Maranhão. Esta última nunca foi criada. A do Rio de Janeiro instalou-se logo e a da Bahia somente em 1815 (SANTOS FILHO, 1947a, p. 204 e 205). Entretanto, nada foi encontrado no Decreto de 1 de abril de 1813 que afirmasse que seriam criadas três academias médico-cirúrgicas. Ele apenas aprovava o plano de estudos do curso de Cirurgia que seria criado no Hospital da Misericórdia do Rio de Janeiro, anteriormente instituído através do Aviso – Decisão - de 18 de Março, que havia “[...] mandado pôr em execução no Hospital da Santa Casa da Misericórdia [da] Côrte o Curso de Cirurgia que [fazia] parte do de Medicina (BRASIL, 1813a). Para pôr em execução o referido curso, foram criadas, através do Decreto de 26 de abril de 1813, as Cadeiras de Higiene, Patologia e Terapêutica, tendo como lente o Dr. Vicente Navarro de Andrade, médico da Real Câmara, e de Operações e Obstetrícia, regida pelo Dr. Manoel Alves da Costa Barreto, Cirurgião-Mor honorário do Reino.

Em 1810 foi criado o Regimento de Saúde, que atribuiu ao Físico-Mor a fiscalização do exercício da medicina e da indústria farmacêutica, o direito de examinar e licenciar boticários, verificar diplomas de médicos e boticários passados por faculdades estrangeiras e a incumbência de zelar pela saúde e higiene públicas, com a obrigação de sanear as cidades e vilas, prevenir epidemias, fiscalizar o comércio dos gêneros alimentícios, etc. Já em relação ao Cirurgião-Mor, coube a fiscalização do exercício da medicina por parte

dos cirurgiões, cirurgiões-barbeiros, barbeiros, sangradores, veterinários, enfermeiros e parteiras, a direção e fiscalização do ensino médico-cirúrgico no Brasil, o direito de aprovar ou não e licenciar os graduados pelas escolas médico-cirúrgicas do país, o direito de examinar e licenciar cirurgiões-barbeiros, parteiras, sangradores, etc., e a fiscalização dos hospitais civis e militares.

O Dr. José Correia Picanço, barão de Goiana, já era o Cirurgião-Mor do Reino quando da chegada do Príncipe Regente ao Brasil e exerceu-o, segundo Santos Filho, até falecer, em 1823. Sucedeu-o, não mais como Cirurgião-Mor do Reino e sim, do Império, Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto, futuro barão de Iguarassú, que nele permaneceu até embarcar para a França em 1827, onde permaneceu até 1830. Joaquim José Marques exerceu o cargo interinamente, até a sua extinção no ano de 1831. Já para a Fisicatura-Mor do Reino foi nomeado o Dr. Manuel Vieira da Silva. No entanto, o decreto real de 28 de julho de 1809 criou o cargo de Provedor-Mor da Saúde e nomeou o Dr. Manuel para a função, que acabou acumulando a ambas. Cabia ao Provedor-Mor fiscalizar o estado de saúde das equipagens das embarcações, estabelecer quarentena e fiscalizar os gêneros alimentícios colocados à venda nos portos do país (SANTOS FILHO, 1947a, p. 301 e 302).

Lycurgo dos Santos Filho afirma que a Lei de 30 de agosto de 1828, assinada por D. Pedro I, retirou do Físico e do Cirurgião-Mor do Império as atribuições que lhes conferiam o Regimento de 1810, passando-as às Câmaras Municipais, conservando-lhes apenas a faculdade de examinar e conceder as “cartas de examinação”. Afirma ainda que a Lei de 18 de setembro de 1831 acabou por extinguir esses cargos, passando às Câmaras as últimas prerrogativas que ainda restavam àquelas altas autoridades médicas (SANTOS FILHO, 1947a, p. 305 e 313).

O autor comenta que “[...] tanto os cirurgiões simples – possuidores da “Carta de Cirurgião Aprovado” –, como os cirurgiões formados, dependiam, para exercer a profissão, da aprovação e licença outorgadas pelo Cirurgião-Mor do Reino, Dr. José Correia Picanço [e que] essa norma [...] vigorou até 1826, quando Pedro I, por decreto referendado pelo ministro José Feliciano Fernandes Pinheiro, revogou-a, tirando do Cirurgião-Mor e entregando aos presidentes das duas Academias o direito de conceder as cartas com as respectivas licenças para o exercício da profissão” (SANTOS FILHO, 1947a, p. 206).

Realmente, a Lei de 9 de setembro de 1826 é bem clara. O segundo artigo determinava que caberia aos diretores das duas instituições de ensino superior passarem cartas de cirurgião e de cirurgião formado aos que concluíssem os cursos das escolas de cirurgia do Rio de Janeiro e da Bahia. Já o sétimo artigo revogava todas as leis, alvarás e decretos, os regimentos do Físico-Mor e do Cirurgião-Mor e as partes dos estatutos das escolas de medicina que se opusessem àquela determinação (BRASIL, 1826).

Se em 1826 foi retirada do Cirurgião-Mor a atribuição de conceder as cartas, a princípio, foi mantida a atribuição de conceder as cartas de examinação para os estrangeiros. No entanto, ao contrário do que afirma Santos Filho, a Lei de 30 de agosto de 1828, não

retirou do Físico e do Cirurgião-Mor do Império as atribuições de examinar e conceder as cartas de examinação. Ela extinguiu os cargos de Provedor, Cirurgião e Físico-Mor, passando as atribuições que ainda lhes competiam às Câmaras Municipais. E quais seriam essas? Do Provedor-Mor, a inspeção sobre a saúde pública, cabendo aí os exames aos gêneros alimentícios destinados ao consumo; do Cirurgião e do Físico-Mor, as visitas às boticas e lojas de drogas sem direito a propina alguma (BRASIL, 1828).

A Lei de 1828, em momento algum, tece comentários sobre cartas de examinação. Dessa forma, questiona-se: será que a atribuição de examinar e conceder as cartas aos cirurgiões estrangeiros também não foi passada aos diretores das Academias Médico-Cirúrgicas com a Lei de 1826? Quando se fala em cartas, será que não se considera também as de examinação?

Santos Filho também se confunde ao afirmar que Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto, futuro barão de Iguarassú, permaneceu no cargo de Cirurgião-Mor do Reino até 1830 e que Joaquim José Marques exerceu o mesmo interinamente até a sua extinção em 1831. Certamente, o cargo ficou vago quando da viagem do Dr. Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto à França em 1827, acabando por ser extinto no ano seguinte. Além do mais, não se sabe onde o autor encontrou essa tal Lei de 18 de setembro de 1831. Em pesquisa realizada no sítio da Câmara dos Deputados – Leis do Império, nada foi encontrado, nenhuma Lei, Decisão ou Ato dos Poderes Executivo e Legislativo na data de 18 de setembro de 1831. Contudo, isso não desmerece o excelente trabalho realizado pelo autor e que tanto contribuiu para o ensino da história da saúde no Brasil.

O primeiro livro de atas da congregação encontrado, muito danificado pela ação do tempo e de insetos, possui os termos de abertura e encerramento datados do dia 27 de junho de 1831. Foi aberto para que nele se lançassem as atas das conferências das congregações dos lentes (professores) da então Academia Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro. Possuía duzentas e nove folhas numeradas e rubricadas pelo então diretor, Joaquim José Marques e trazia o seguinte texto: “Este livro hade servir para nele se lançarem as actas das conferencias das Congregações dos Lentes da Academia. Tem duzentos e nove folhas, que vão numeradas, rubricadas com a rubrica de que uso que diz = Mq = e leva no fim o seu competente Termo de Encerramento. Anno de 1831. Joaquim Joze Marques” (CEDEM, Livro de Atas de 1831).

Apesar de ter sido aberto no ano de 1831, o referido livro de atas só teve seu primeiro assentamento em 6 de fevereiro de 1832 (CEDEM, Livro de Ata de 1831, p. 1). Na sessão de 24 de maio de 1832, o presidente da congregação ordenou que se lesse o ofício remetido ao Ministro do Império sobre a mudança da Academia, das instalações da Santa Casa de Misericórdia para o edifício do extinto Hospital Militar, situado naquele momento no Morro do Castelo (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p 9).

Aparentemente essa mudança somente aconteceu quatro anos depois. Em ata do dia 10 de março de 1834, o Diretor interino disse que, tendo se dirigido ao Hospital Militar

para ali tratar com o Inspetor das Obras Públicas sobre os arranjos das três salas oferecidas e após observar que as ditas salas eram acanhadas, perguntou a Congregação se deveria representar ao Governo e pedir a entrega das salas outrora escolhidas. Resolveu-se pela afirmativa.

Na sessão de 25 de novembro de 1836 leu-se ofício do Ministro do Império concedendo à Escola as salas do Hospital Militar que foram requisitadas em ofício do Diretor de 17 de outubro do ano corrente. Ficou a Faculdade inteirada (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 108). Santos Filho comenta que com a criação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro através da Lei de 3 de outubro de 1832, seus cursos se realizaram, até 1836, nas salas do Hospital da Misericórdia, na praia de Santa Luzia, e que somente nesse ano se instalou no velho edifício do Colégio dos Jesuítas, que ocupou quase por inteiro, dada a extinção, em 1831, do Hospital Militar (SANTOS FILHO, 1947a, p. 239). Dessa forma, a administração da Academia e as aulas teóricas eram realizadas naquele prédio e as aulas práticas, de clínicas, eram realizadas nas enfermarias do hospital da Santa Casa de Misericórdia, o que posteriormente se enquadrava na Lei de 3 de outubro de 1832, que em seu Art. 16 determinava que as aulas deveriam ser públicas e situadas dentro ou na vizinhança dos hospitais civis. A Santa Casa da Misericórdia apoiava a Academia cedendo enfermarias que eram destinadas ao ensino clínico, porém a relação direta da Direção da Escola de Medicina com a Provedoria da Santa Casa de Misericórdia nem sempre foi tranquila.

A Lei de 3 de outubro de 1832 deu um novo rumo às Academias Médico-Cirúrgicas, alçando-as a um patamar nunca visto até então. Além da mudança da denominação das Academias para Escolas ou Faculdades, deu nova organização as mesmas. Nos artigos 2º e 3º, ficou determinado que houvesse catorze professores, todos médicos, cada um ocupando uma das cadeiras do magistério e haveria seis substitutos, sendo dois pertencentes à Seção de Ciências Acessórias, dois às Ciências Cirúrgicas e dois às Ciências Medicas, sendo que estes também seriam preparadores das cadeiras da seção respectiva.

No artigo 4º ficava o Governo autorizado a jubilar lentes e substitutos por idade ou enfermidades e a prover os lugares vagos por pessoas que tenham a necessária capacidade, podendo, inclusive, admitir estrangeiros na ausência de nacionais; o artigo 5º determinava que os lugares de substitutos seriam providos por pessoas que, mediante concurso, fossem apresentadas pelas Escolas ao Governo por se mostrarem mais hábeis e; o 6º artigo determinava que só poderia participar dos concursos os cidadãos brasileiros que apresentassem título legal de médico ou cirurgião. No entanto, quatro anos após a organização das Escolas, só seria admitido aqueles que apresentassem o título de doutor em medicina conferido por uma das duas Escolas ou por elas aprovado.

O artigo 11º afirmava que as Faculdades concederiam os títulos de doutor em medicina, de farmacêutico e de parteira e que da publicação da Lei em diante não se concederia mais o título de sangrador. O artigo 12º concedia permissão àqueles que

obtivessem o título de doutor em medicina pelas faculdades brasileiras para exercer em todo o Império, indistintamente, qualquer dos ramos da arte de curar. Já o artigo 13º afirmava que sem título conferido ou aprovado pelas duas Faculdades, ninguém poderia curar, ter botica ou partejar enquanto disposições particulares, que regulassem o exercício da medicina, não providenciassem a respeito. Não estariam compreendidos, porém os médicos, cirurgiões, boticários e parteiras legalmente autorizados em virtude de Lei anterior.

O artigo 14º afirmava que competia às Faculdades formar seus regulamentos policiais, disciplinares e econômicos, dependentes da aprovação do Poder Legislativo; verificar os títulos dos médicos, cirurgiões, boticários e parteiras obtidos em Escolas estrangeiras e os conhecimentos dos mesmos por meio de exames, a fim de que pudessem exercer legalmente suas profissões em qualquer parte do Império pagando por estas verificações os médicos, cirurgiões e boticários a quantia de cem mil réis. As parteiras ficavam isentas de pagamento.

O artigo 15º distribuía o ensino em catorze cadeiras: Física Médica; Botânica Médica e Princípios Elementares de Zoologia; Química Médica e Princípios Elementares de Mineralogia; Anatomia Geral e Descritiva; Fisiologia; Patologia Externa; Patologia Interna; Farmácia, Matéria Médica (especialmente a brasileira), Terapêutica e Arte de Formular; Anatomia Topográfica, Medicina Operatória e Aparelhos; Partos, Moléstias de Mulheres Pejadas e Paridas e de Meninos Recém-nascidos; Higiene e História da Medicina; Medicina Legal; Clínica Externa e Anatomia Patológica respectiva e; Clínica Interna e Anatomia Patológica respectiva.

O artigo 16º declarava que as aulas seriam públicas e situadas dentro ou na vizinhança dos hospitais civis. As Faculdades, de acordo com os administradores destes nosocômios, deveriam fixar por um regulamento especial, a administração médica das enfermarias destinadas ao ensino clínico. Os artigos 17º, 18º e 19º discriminavam as matérias do curso médico, distribuídas em seis anos, as do curso farmacêutico em três anos e afirmavam que o curso de parteiras seria realizado de forma particular, ministrado pelo lente da cadeira de partos.

O artigo 22º afirmava que o estudante que se matriculasse para obter o título de doutor em medicina deveria ter pelo menos dezesseis anos completos; saber latim; saber francês ou inglês, filosofia racional e moral, aritmética e geometria. O que se matriculasse para obter o título de farmacêutico deveria ter pelo menos dezesseis anos completos; saber francês ou inglês, aritmética e geometria, ao menos plana. Já a mulher que se matriculasse para obter o título de parteira deveria ter pelo menos dezesseis anos; saber ler e escrever corretamente; e apresentar um atestado de bons costumes passado pelo juiz de paz da freguesia respectiva.

O artigo 28º concedia aos cirurgiões formados, ou simplesmente aprovados pelas Academias Médico-Cirúrgicas, e os alunos que as frequentavam naquele momento, receber o grau de doutor em medicina se realizassem os exames que ainda não tivessem feito,

tanto das matérias dos anos letivos como dos preparatórios, ficando aqueles dispensados de toda a frequência, e estes de frequentarem as aulas, que já tivessem frequentado. No caso de estes, porém, quererem obter apenas o título de cirurgião formado, as Escolas deveriam conferir, como praticava até aquele momento.

De acordo com o artigo 29º, as pessoas que, tendo obtido título de formatura em qualquer Escola estrangeira, quisessem obter o de doutor nas Escolas brasileiras, justificada previamente a identidade da pessoa, seriam dispensadas somente da frequência das aulas e sujeitar-se-iam a todos os exames e ônus a que fossem obrigados os alunos das Faculdades brasileiras. As pessoas, porém que ainda não tivessem obtido os ditos títulos, seriam dispensadas somente da frequência das matérias científicas que autenticamente mostrassem ter estudado.

O artigo 32º autorizava as Faculdades de Medicina a receber e guardar os fundos, legados e presentes que lhes fossem feitos por qualquer Governo, corporação ou individuo com fim útil à humanidade e à ciência e dispor dos ditos fundos segundo as intenções dos doadores para maior benefício das Instituições Médicas. Por fim, o artigo 33º concedia o ensino livre da medicina a qualquer pessoa, nacional ou estrangeira, que quisesse estabelecer cursos particulares sobre os diversos ramos das ciências médicas e lecionar sem a oposição alguma da parte das Faculdades (BRASIL, 1832).

A Lei de 3 de outubro de 1832 teve uma importância capital, tanto para os médicos quanto para as faculdades de medicina. Aos médicos, em seu artigo 12º, consolidou o poder da Medicina sobre os demais ramos da arte de curar; às faculdades, além de conceder o poder de verificar, examinar e aprovar profissionais formados em Escolas estrangeiras possibilitou às mesmas a autogestão dos lucros auferidos com fundos recebidos por outros entes em nome da ciência – Art. 32º - e com os valores auferidos com os exames de suficiência. Quanto ao lucro auferido com os referidos exames, em 12 de setembro de 1834, a Congregação decidiu que deveria ser dividido pró-rata ao final do ano letivo. Isso será visto mais a frente.

Somente na sessão de 14 de janeiro de 1833 que a referida Lei de 1832 seria citada. Através da leitura de uma Portaria em que a Regência, em nome do Imperador, determinava, em conformidade com aquela Lei, que a Congregação desse as providências necessárias a fim de que se procedesse a um concurso para as Cadeiras de Física Prática, Botânica Médica e Princípios Elementares de Zoologia, Química Médica e Princípios Elementares de Mineralogia, tendo então o presidente da Congregação mandado fixar edital para a sua realização (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 12).

Em 25 de março, o Sr. Diretor interino propôs que representasse à Câmara Municipal que existiam muitos indivíduos que curavam, sangravam e partejavam sem título legal, cujo exame, aprovação e concessão pertenciam à Faculdade pelos artigos 13º e 14º da Lei de 3 de outubro de 1832 e que a Câmara desse providências necessárias para coibir semelhante abuso (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 16)

Posteriormente, na sessão de 24 de abril daquele ano, leram-se quatro Portarias da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, datadas de 29 de março, 11, 16 e 17 de abril de 1833 na qual a Congregação de Lentes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro tomou conhecimento e teve que tomar providências em relação à proibição do exercício ilegal do ato de curar em seus diferentes ramos, presente no Art. 14 da Lei de 3 de outubro de 1832. Em consequência, foi publicado edital que determinava ao Conselho que verificasse os títulos dos médicos, cirurgiões, boticários e parteiras obtidos em Escolas estrangeiras, assim como conhecer os mesmos indivíduos por meio de exames a fim de que pudessem exercer legalmente suas profissões em qualquer parte do Império. Dessa maneira, fazia mister que as pessoas inteiradas nessas habilitações comparecessem a fim de apresentar os mencionados títulos.

Na mesma sessão, o Sr. Diretor interino, Dr. Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto, ofereceu à aprovação da Congregação um ofício a ser dirigido ao Exmo. Sr. Ministro e Secretário de Estado e Negócios do Império, já que cumpriria à Faculdade observar o proceder da Câmara Municipal “quanto aos que expressarem incompetentemente a Arte de curar, para que no caso de que ella obre ao contrario no disposto da citada Carta de Lei, se represente ao Exmo Ministro afim de se darem pelo Governo as respectivas providencias” (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 17 e 18).

O Sr. Diretor Interino fez ver que fazendo isto assim disposto, cumpriria a Faculdade observar o proceder da Câmara Municipal quanto aos que exerciam ilegalmente a arte de curar, para que no caso de que ela obrasse em contrário do disposto na citada Carta de Lei, se representasse ao Ministro, a fim de se darem pelo Governo as devidas providências. Entretanto, a limitação e o controle impostos pela verificação de títulos e exames de suficiência aos diversos agentes pela Lei de 3 de outubro de 1832 não eram feitos para que a Faculdade de Medicina apenas obtivesse o monopólio dos diversos ramos da arte de curar. Rapidamente a Congregação observou o quanto enquadrar e controlar esses agentes poderia ser lucrativo. O mesmo Sr. Diretor Interino mostrou, em favor de semelhante medida, que nenhuma Lei havia que tivesse feito passar às Câmaras Municipais a autoridade do Físico e do Cirurgião-Mor do Império. Extinguiram-se aquelas autoridades e o Governo não lhes deu substituto. Somente às Câmaras Municipais passou a Provedoria-Mor de Saúde, cujas atribuições nada tinham em comum com as que diziam respeito àqueles cargos. Com isso, achando-se a Faculdade de Medicina revestida, de alguma maneira, pela Lei de sua criação, da prerrogativa daquelas autoridades, forçoso seria sustentar os seus direitos, uma vez que a instituição lucrava com a verificação dos títulos dos indivíduos médicos, cirurgiões e boticários, resultando em proveito pecuniário, como marcado no artigo 14 do Plano de Estudos que regia a Faculdade. Mostrou ainda o Sr. Diretor Interino que muito convinha à Faculdade não perder de vista informação de seus regulamentos. Ao contrário, deveria procurar dar toda a amplitude possível aos artigos da

Carta de Lei de 3 de outubro de 1832 em questões que outrora pertenciam à autoridade do Físico e do Cirurgião-Mor do Império (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 16-18).

Certamente, as faculdades de medicina receberam um poder nunca antes conferido a elas e que também lhes alçava em prestígio junto à Corte. Entretanto, até 24 de setembro daquele mesmo ano, não havia ainda por parte da Congregação verificação de títulos de profissionais formados em escolas estrangeiras. Isso levou o Sr. Borges, membro daquela Congregação, a requerer que se tratasse o quanto antes da questão adiada sobre o Artigo 13 da Lei de 3 de outubro de 1832. Ponderando, o Dr. Peixoto, agora Diretor efetivo da Faculdade, argumentou o quanto essa questão deveria ser melhor tratada pela Comissão de Estatutos para finalmente ser apresentada a todos. Sua proposta também foi encampada pelo Sr. Roza, outro membro que requereu que se tratasse o quanto antes da verificação dos títulos dos médicos, cirurgiões, boticários e parteiras obtidos em escolas estrangeiras (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 30).

Em 17 de outubro de 1833, aparece um certo Luiz J. Bartés que pede ser admitido a exame para obter o diploma de farmacêutico. A Congregação decidiu pela afirmativa. A princípio, parece ser um estrangeiro que solicita participar de exame de suficiência. Se for, aparentemente é o primeiro após a promulgação da Lei de 3 de outubro de 1832. Entretanto, seu nome não aparece no Livro de Termos de Exames de Verificação de Médicos, Cirurgiões, Boticários e Parteiras, já que esse é aberto somente em 12 de agosto de 1837. Também não há registro da aprovação ou não do dito Bartés (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 31)

No entanto, somente um ano após o Governo Imperial expediu ordem às Câmaras Municipais para que não consentissem, em suas localidades, que pessoas exercessem as profissões de médico, cirurgião, boticário e parteira se não mostrassem habilitação nos termos da Lei de 3 de outubro de 1832. Tal situação foi informada à Faculdade através de ofício do Ministro do Império e que foi apresentada à Congregação na sessão de 12 de setembro de 1834. Somente após a leitura dessa informação é que a Congregação resolveu normatizar a verificação de títulos de profissionais estrangeiros em seus Estatutos. O Diretor da Faculdade de Medicina ofereceu dois capítulos para serem incorporados aos mesmos. O primeiro determinando quais os exames que deveriam ser realizados pelos médicos, cirurgiões, boticários e parteiras estrangeiras que desejassem exercer suas profissões no Império ao qual foi aprovado com o seguinte aditamento: que pagassem obrigatoriamente pelos exames, a título de honraria, o valor de cem mil réis os médicos e cirurgiões graduados, os dentistas, oculistas e farmacêuticos e de vinte e cinco mil réis as parteiras, devendo esta soma ser recolhida a um caixa para, ao fim do ano, ser dividido pro-rata entre professores da Escola, substitutos e secretários, como citado anteriormente. O segundo tratando dos exames a que deveriam ser obrigados os indivíduos de que tratam os Art. 28 e 29 da Lei de 3 de outubro de 1832 que quisessem receber o grau de Doutor

em Medicina pela Escola. Ambos os capítulos foram aprovados sem impugnação pela Congregação (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 54-55).

Contudo, a cobrança de vinte e cinco mil réis às parteiras estrangeiras que desejassem realizar o exame de suficiência extrapolava os Art. 14 e 21 da Lei, que estipulava valores a serem pagos por médicos, cirurgiões e boticários e não estipulava valor algum a ser pago pelas parteiras estrangeiras que teriam seus títulos verificados. As parteiras que se formassem nas Faculdades de Medicina do Brasil, por força da Lei, somente seriam obrigadas a pagar a taxa de matrícula de vinte mil réis, conforme o Art. 21, e por seus diplomas, conforme o contido no Art. 26. De qualquer forma, somente em 2 de setembro de 1837 é que foi aprovado o Art. 65 dos Estatutos, com emenda da Comissão, suprimindo taxa de dois mil réis às parteiras, a requerimento do Senhor Ferreira (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 147). Entretanto, não se sabe que taxa era essa. Mesmo que se tratasse dos exames de suficiência às estrangeiras - a título de honraria - ou da taxa de matrícula ou pela confecção dos diplomas daquelas formadas nas Escolas brasileiras, as parteiras ainda ficariam com um prejuízo de vinte e três mil réis. Entretanto, nada mais foi encontrado sobre o assunto no referido livro de atas.

Logo após a determinação do Governo Imperial, em 25 daquele mês, profissionais já estabelecidos no comércio começaram a solicitar a renovação de suas licenças junto à Faculdade de Medicina. Em requerimento, certo Sr. M. Soulié pediu a intervenção daquela instituição junto à Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro a fim de que fosse renovada a sua licença, que outrora lhe fora concedida, para poder manter aberta sua botica, pois julgava não estar sujeito à disposição do Art. 14 da Lei de criação da Escola de Medicina uma vez que já estaria estabelecido na época de sua promulgação. Contudo, a Congregação respondeu que após algumas reflexões, a Faculdade deliberou que o requerente, para poder continuar a exercer sua profissão, não podia eximir-se do exame há muito estabelecido na referida Lei e conseqüentemente, não tinha lugar o que pedia (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 55). Posteriormente, em novo requerimento, Soulié solicitou uma licença provisória para poder continuar exercendo a arte farmacêutica. Indo à votação da Congregação que em 25 de novembro daquele ano, sua solicitação foi indeferida (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 61).

Apesar dessa medida tomada pela Congregação de Lentes, a situação não estava bem esclarecida. De fato, M. Soulié tinha o direito de eximir-se do exame, já que possuía o amparo do Art. 13 da Lei de 3 de outubro de 1832 que dizia que sem título conferido ou aprovado pelas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, ninguém poderia curar, ter botica, ou partejar enquanto disposições particulares que regulassem o exercício da Medicina não providenciassem a este respeito, porém não eram compreendidos naquelas disposições os médicos, cirurgiões, boticários e parteiras legalmente autorizados em virtude de Lei anterior. Se o requerente solicitava a renovação de sua licença outrora concedida pela Câmara Municipal, ele não era compreendido naquelas disposições e

estava amparado por ter sido autorizado em virtude de Lei anterior, ou seja, a Lei de 30 de agosto de 1828, que passava às Câmaras Municipais as funções do Físico-Mor em relação à fiscalização das boticas. Contudo, fica a dúvida: será que Soulié não possuía nenhum diploma de farmacêutico de faculdades estrangeiras? Nada se sabe sobre o que aconteceu a M. Soulié. Entretanto, devia ser muito conhecido na cidade já que em 22 de junho de 1855, ou seja, quase vinte anos após, uma certa Mme Viúva Meyrat declarava no Jornal do Commercio que lhe faltavam alguns relógios e rogava às pessoas que estivessem com tais objetos, de mandá-los entregar na rua do Ouvidor n° 146, em casa de M. Soulié (JORNAL DO COMMERCIO, 1855). Conhecido, certamente Soulié era. No entanto, ficam as dúvidas: será que posteriormente Soulié, para reabrir a sua botica, conseguiu renovar sua licença ou será que teve que realizar o exame de suficiência? Disso não se sabe.

O Diretor da Faculdade de Medicina, em 31 de outubro de 1834, solicitou, em ofício dirigido ao Governo, um pedido de exceção para que médicos, cirurgiões, boticários e parteiras já estabelecidos e conceituados antes da promulgação da Lei de 3 de outubro de 1832, pudessem exercer suas profissões, bem como a brasileiros que foram estudar em Escolas estrangeiras antes da promulgação da referida Lei (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 58). A resposta à sua solicitação demorou anos e veio em forma de pareceres do Poder Legislativo, datados de 29 de julho de 1835 e de 04 de julho de 1836. Em 25 de novembro de 1836, o Diretor então consultou a Congregação sobre os pareceres do Legislativo. Resolveu a Congregação que não havendo exceção alguma, a Lei deveria atingir a todos, inclusive os estrangeiros que aqui exerciam suas profissões antes da promulgação em 3 de outubro de 1832 (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 109).

Entretanto, o Poder Legislativo, em momento algum, alterou o enunciado do Art. 13 da Lei de 3 de outubro de 1832, porém aceitou o pedido de exceção solicitado pelo Diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro aos brasileiros formados em Escolas estrangeiras antes da promulgação da referida Lei. Contudo, somente os médicos puderam gozar do benefício. O decreto n° 86, promulgado em 27 de outubro de 1835, em seu Art. 1°, dizia que os estudantes brasileiros que haviam obtido o título de médico antes da criação das Escolas de Medicina no Império, não estariam compreendidos nas disposições do Art. 14 da Lei de 3 de outubro de 1832 e por isso, poderiam exercer sua profissão independentes de exames e de pagamento de qualquer propina, termo utilizado à época para designar taxas (BRASIL, 1835). Mesmo assim, delimitou aos médicos formados somente em universidades da Europa. Quem se formasse nos Estados Unidos, por exemplo, não teria direito ao benefício. Também não se entende o porquê da negativa aos brasileiros formados nos demais ramos da arte de curar, e nem tem como se saber, já que os livros de atas nem sequer citam o referido decreto.

Afirma-se que o francês Jean-Baptiste Alban Imbert foi o primeiro médico estrangeiro a revalidar seu diploma na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no ano de 1834 (GUIMARAES, 2005), porém nem no Livro de Atas da Congregação da Faculdade de

Medicina - compreendido entre os anos de 1831 e 1839 - nem no Livro de Termos de Exames de Verificação de Médicos, Cirurgiões, Boticários e Parteiras consta tal informação. Acredita-se que mesmo que a Congregação apenas revalidasse o diploma do médico francês, esta seria colocada em ata, apesar de até aquele momento não haver amparo em lei para tal. Naquele momento a congregação não tinha a certeza se poderia revalidar diplomas sem que o candidato prestasse o exame de suficiência. Isso é demonstrado pelo pedido de exceção, em ofício dirigido ao Governo em 31 de outubro de 1834, para que médicos, cirurgiões, boticários e parteiras já estabelecidos e conceituados antes da promulgação da Lei pudessem exercer suas profissões (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 58).

Aparentemente, o primeiro exame de suficiência realizado só aconteceu quase cinco anos após a promulgação da Lei de 3 de outubro de 1832. Em 12 de agosto de 1837 o Diretor da Faculdade de Medicina participou à Congregação que John Duncan, cirurgião formado pelo Colégio de Londres, havia requerido exame de suficiência em conformidade com o Art. 14 da referida Lei e estando seus documentos em regra, tinha sido admitido ao respectivo exame, no qual foi aprovado. E como à Faculdade competia verificar seu título, o que por inadvertência não teve lugar nem tempo, submetia por isso agora à sua aprovação a fim de que se lavrasse o competente Termo. A Congregação concordou e resolveu que se passasse o Termo (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 141). Em 2 de março de 1838 aparece o segundo requerimento de exame de suficiência, de Carlos Jorge de Langsdorff. A ata não faz referência ao seu ramo na arte de curar e nem à sua formação porém, a Congregação aceitou sua requisição (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 172).

Por fim, em 16 de março de 1838, o Diretor da Faculdade de Medicina participou que tendo requerido exame de suficiência, na conformidade da Lei [de 3 de outubro de 1832], os doutores Bonjean e Lallemand haviam sido admitidos e tendo já o primeiro [Bonjean] satisfeito aos atos respectivos. Ficou a Faculdade inteirada. Também, nesses casos, não se faz referência a que ramo da arte de curar pertenciam, se eram médicos ou cirurgiões. (CEDEM, Livro de Atas de 1831, p. 177).

Poucos foram os requerimentos de solicitação de exames de suficiência encontradas no Livro de Atas da Congregação entre os anos de 1831 a 1839. Entretanto, os termos de exames de suficiência eram também lançados no Livro de Termos de Exames de Verificação de Médicos, Cirurgiões, Boticários e Parteiras, permitindo uma visão mais clara. Resumidamente, pode-se dizer que o referido livro possui cento e vinte e uma páginas numeradas e rubricadas pelo Diretor da época, Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto. Em precário estado de conservação tem, em sua página de rosto, o termo de abertura datado de 5 de agosto de 1837.

Aberto para registrar os nomes dos diferentes agentes na arte de curar que requeriam o exame de suficiência, teve seu primeiro assentamento na mesma data de sua abertura e este se refere ao Termo de Verificação do Cirurgião John Duncan, de 25 anos, natural da

Escócia, filho de Alexandre Duncan (CEDEM, Livro de Termos de Exames de Verificação de 1837, p. 1). O segundo assentamento do Livro de Termos de Verificação é datado de 14 de março de 1838 e trata do exame de suficiência de José Carlos de Langsdorff e os próximos, datados de 17 de março e 23 de abril de 1838 se referem, respectivamente, aos doutores Luigi Bonjean e Avé Lallemand (CEDEM, Livro de Termos de Exames de Verificação de 1837, p. 2).

Ao comparar os quatro assentamentos acima descritos com os respectivos requerimentos de exame de suficiência no Livro de Atas da Congregação de 1831, observa-se que no primeiro caso, do Cirurgião John Duncan, primeiro aparece o assentamento no Livro de Termos de Exames de Verificação e posteriormente, uma semana após, no Livro de Atas da Congregação. Além disso, talvez por ser o primeiro exame, não havia uma padronização na análise da documentação. Tanto que o Diretor da Faculdade de Medicina relata que por inadvertência, Duncan havia sido admitido ao exame, no qual foi aprovado, antes da Faculdade verificar seu título. Isso fica bem claro ao se observar que a data do exame é a mesma do assentamento no Livro de Termos de Exames de Verificação, 5 de agosto de 1837, ou seja, anterior a verificação de seu título na sessão da Congregação.

Já nos seguintes casos, de Langsdorff, Bonjean e Lallemand, a verificação dos títulos aconteceu antes dos respectivos exames. O requerimento de Langsdorff para a verificação de seus títulos foi apresentado à Congregação em 02 de março de 1838 e o mesmo prestou o exame de suficiência em 14 do mesmo mês. Já Bonjean e Lallemand, apesar de seus títulos terem sido apresentados em 16 de março de 1838, prestaram seus exames em dias diferentes. Bonjean prestou o exame de suficiência no dia posterior, 17 de março e Lallemand, somente em 23 de abril. Com isso, padronizou-se a forma de ação. Somente após a análise da veracidade do título pela Congregação é que se autorizava o candidato a realizar o exame de suficiência.

No entanto, algumas situações não ficaram esclarecidas: a) nos casos de Langsdorff, Bonjean e Lallemand não se faz referência a que ramo da arte de curar pertenciam e nem em que local se formaram; b) no Livro de Atas da Congregação, em 2 de março de 1838, o nome de Langsdorff aparece como Carlos Jorge e no Livro de Termos de Verificação de Exames, José Carlos e; c) o que quer dizer, no Livro de Atas da Congregação em 16 de março de 1838, a passagem que diz “tendo já o primeiro [Bonjean] satisfeito aos atos respectivos”?

Nos três casos, acredita-se serem médicos. No caso de Langsdorff, o nome certo é o que aparece no Livro de Atas da Congregação, ou seja, Carlos Jorge de Langsdorff. Filho do barão germânico Georg Heinrich von Langsdorff, famoso cientista e diplomata, Karl Georg von Langsdorff, em português Carlos Jorge de Langsdorff, veio para o Brasil junto com seu pai e estudou na antiga Academia Militar Imperial. Mais tarde, retornou à Alemanha e se formou em Medicina pela Universidade de Heidelberg em 1837. Logo em seguida, retornou ao Brasil onde trabalhou como médico na cidade do Rio de Janeiro e

no Porto da Estrela, atual Vila Inhomirim, no município de Magé, estado do Rio de Janeiro (ALBUQUERQUE, 1997).

Em relação a Luigi Bonjean não se tem muitas certezas, porém consta ter havido um certo doutor Luiz Francisco Bonjean (1808-1892), francês de Chamberry, formado em Medicina pela Universidade de Turim que, em 1840, tornou-se membro titular da Academia Imperial de Medicina. É autor de duas obras de medicina popular: *O médico e o cirurgião da roça* (BONJEAN, 1857) e *Primeiros socorros ou a medicina e a cirurgia simplificada* (BONJEAN, 1866), que ensinava a tratar das doenças clínicas e cirúrgicas (GUIMARAES, 2005).

No entanto, em relação à passagem descrita no Livro de Atas da Congregação de 16 de março de 1838, que afirma ter o doutor Bonjean satisfeito aos atos respectivos, seria impossível ao candidato ter sido aprovado no exame de suficiência, datado do dia posterior, 17 de março, antes da sessão da Congregação, a não ser que o exame tenha ocorrido em data anterior e o assentamento no Livro de Termos de Exames de Verificação tenha sido lavrado um dia após a reunião do dia 16. De qualquer forma, essa é uma pergunta sem resposta.

Quanto a Avé Lallemand, seu nome completo era Robert Avé Lallemand. Nascido em Lubeck, atual Alemanha, formou-se em Medicina pela Universidade de Kiel em 1837. No ano seguinte veio para o Rio de Janeiro, onde exerceu sua profissão de médico na enfermaria dos estrangeiros da Santa Casa de Misericórdia. Durante a epidemia de febre amarela, no verão de 1849 e 1850, clinicou no lazareto da ilha de Bom Jesus e Nossa Senhora do Livramento. Atendeu no hospício D. Pedro II e foi membro correspondente das Sociedades Médicas da Suécia, Prússia e Saxônia. Foi também cavaleiro da Ordem Imperial de Cristo do Brasil e comendador da Ordem Imperial de São Estanislau da Rússia (MARQUES, 2005).

Por fim, em relação às parteiras, o primeiro assentamento no Livro de Termos de Verificação de Exames é datado de 9 de maio de 1840 e foi realizado por Verônica Pascal. O último assentamento de parteiras é de 3 de janeiro de 1863 e se refere a Adele Genoveva. Apesar do longo período, somente 23 parteiras realizaram exames nesse período (CEDEM, Livro de Termos de Exames de Verificação de 1837).

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, F. T. As descobertas recentes da genealogia de Georg Heinrich Von Langsdorff. In.: SILVA, D. G. B. et al. (Ed.). Os diários de Langsdorff. Campinas: Associação Internacional de Estudos Langsdorff. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 1997. p. 27-35.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Decreto de 2 de abril de 1808. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/sn/antioresa1824/decreto-40137-2-abril-1808-572031-publicacaooriginal-95161-pe.html>> Acesso em: 2 jan. 2015.

_____. Decisão de 25 de janeiro de 1809. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao1.html>>. Acesso em: 22 mar. 2015.

_____. Decisão de 18 de março de 1813a. Disponível em: <www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao1.html>. Acesso em: 22 mar. 2015.

_____. Decreto de 1 de abril de 1813b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao1.html>>. Acesso em: 22 mar. 2015.

_____. Lei de 9 de setembro de 1826. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38601-9-setembro-1826-567171-publicacaooriginal-90575-pl.html>. Acesso em: 27 out. 2014.

_____. Lei de 30 de agosto de 1828. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38197-30-agosto-1828-566168-publicacaooriginal-89805-pl.html>. Acesso em: 27 out. 2014.

_____. Lei de 12 de agosto de 1831. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-45150-12-agosto-1831-587167-publicacaooriginal-110841-pl.html>. Acesso em: 27 out. 2014.

_____. Lei de 3 de outubro de 1832. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37274-3-outubro-1832-563716-publicacaooriginal-87775-pl.html>. Acesso em: 11 maio 2014.

_____. Decreto nº 86, de 27 de outubro de 1835. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-86-27-outubro-1835-562723-publicacaooriginal-86825-pl.html>>. Acesso em: 18 nov. 2014.

_____. Decreto nº 71, de 30 de setembro de 1837. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-71-30-setembro-1837-561805-publicacaooriginal-85535-pl.html>>. Acesso em: 18 nov. 2014.

CEDEM. Livro de Ata de 1831. Livro de Ata da Congregação da Faculdade Nacional de Medicina: 1831-1839. Rio de Janeiro: CCS/UFRJ, 1831.

_____. Livro de termos de exames de verificação de 1837. Livro de Termos de Exames de Verificação de Médicos, Cirurgiões, Boticários e Parteiras. Rio de Janeiro: CCS/UFRJ, 1837.

SANTOS FILHO, Lycurgo. História da medicina no Brasil: do século XVI ao século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1947. (Coleção Grandes Estudos Brasileiros, v. 3).

GUIMARAES, Maria Regina Cotrim. Chernoviz e os manuais de medicina popular no Império. História, Ciência, Saúde -Manguinhos, v.12, n.2, p. 501-514, 2005.

MARQUES, Vera Regina Beltrão. Robert Avé Lallemand: viajantes e a febre amarela no Rio de Janeiro. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23., 2005, Londrina. Anais eletrônicos... Londrina: ANPUH, 2005.

Periódicos

JORNAL DO COMMERCIO, v. 30, n. 171. Rio de Janeiro, 22 jun. 1855. Anuncios, p. 3.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Afoxés 163, 164, 166, 167, 169, 170, 173, 174

Amazônia Maranhense 107, 108

Assédio Sexual 1, 2, 3, 7, 8, 15, 16

B

Belle Époque 37, 38, 43, 44, 161

Brasil 2, 7, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 36, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 61, 65, 72, 73, 74, 76, 78, 81, 85, 89, 92, 93, 109, 114, 119, 120, 122, 124, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 158, 163, 165, 173, 175, 182, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 195, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 220, 221, 230, 231, 233, 255, 265, 266, 269, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 297

C

Camponeses 93, 94, 95, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 127

Comunidades 79, 80, 86, 87, 88, 89, 94, 95, 99, 101, 103, 107, 109, 111, 113, 115, 116, 117, 118, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 184

Cura 145, 150, 154, 155, 156, 157, 159, 161, 162

D

Decolonial 79, 80, 81, 84, 90, 91, 93

Diocese 77, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 177, 178, 180, 186

Ditadura Militar Brasileira 263, 297

E

Educação Infantil 31, 32

Ensino de História 298

Escolas 1, 3, 7, 12, 14, 15, 16, 20, 25, 81, 87, 119, 146, 147, 166, 184, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 282

Esquerda 113, 280, 288, 289, 291, 294, 295, 296, 297

Estudo de Caso 1, 3, 31, 32, 35, 126

Exposed 1, 2, 3, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 94

F

Federações Camponesas 94

Feminismo 31, 32, 33, 34, 35, 36, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93

G

Gênero 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 44, 46, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 217, 265, 298

Geografia 76, 107, 115, 116, 118, 187, 298

H

História 1, 7, 17, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 52, 53, 54, 77, 78, 79, 81, 87, 90, 91, 92, 93, 105, 107, 110, 114, 118, 119, 124, 130, 131, 132, 136, 152, 154, 155, 162, 163, 165, 167, 168, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 192, 194, 203, 205, 206, 207, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 242, 255, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 270, 271, 273, 274, 275, 281, 282, 283, 287, 288, 289, 297, 298

I

Indígenas 55, 56, 59, 60, 68, 72, 74, 75, 76, 80, 83, 89, 90, 107, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 123, 127, 132, 134, 136, 139, 140, 141, 169, 170, 171, 173, 180

Insurgência 132, 141

L

Luta pela Terra 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 103, 120, 121, 123, 125, 128, 129, 130

M

Medicina 24, 27, 28, 55, 76, 107, 156, 157, 158, 159, 161, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203

Memórias 113, 131, 167, 182, 189, 206, 208, 216, 263, 266, 267, 269, 272

P

Paradigmas 263, 264

Pentecostalismo 144, 145, 148, 149, 150, 151, 153

Peregrina 219, 224, 227

Q

Quilombolas 80, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 123, 125

R

Religião 48, 72, 88, 118, 120, 130, 131, 133, 135, 137, 140, 142, 144, 148, 151, 152, 153, 172, 173, 175, 220, 222, 226

Religiosidade 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 167, 169, 171, 173, 176, 219, 222, 225

Repentista 204, 205, 206, 214, 216

Representações 37, 38, 44, 54, 78, 80, 112, 154, 161, 163, 164, 165, 168, 169, 173, 174,

175, 177, 182, 185, 204, 219, 229, 276, 278, 280

Retratos Fotográficos 37, 38, 39, 43, 44

S

Sala de Aula 1, 2, 3, 7, 10, 12, 14, 15, 31, 205

Saúde 1, 7, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 100, 107, 147, 156, 158, 159, 161, 187, 189, 190, 191, 192, 196, 203, 211, 284

Sexualidade 3, 4, 6, 7, 15, 32, 33, 45, 47, 48, 50, 53, 54, 76, 78, 81, 83, 84, 91, 92

Sociedade Colonial 45, 52

V

Vida Pública 126, 173, 231

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 @atenaeditora
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Pluralidade de Temas e Aportes Teórico-Methodológicos na Pesquisa em História 4

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Pluralidade de Temas e Aportes Teórico-Methodológicos na Pesquisa em História 4